

Aut. Nº 81/03
P.L. Nº 90/03 Proc. 867/03
Publ.: 17/10/03



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.373 DE 03 OUTUBRO DE 2003
(Vereador Maurício Baroni Bernardinetti)

**“Denomina Olívio Nicola D’ Ercoli o
logradouro público do loteamento
Jardim Regente”.**

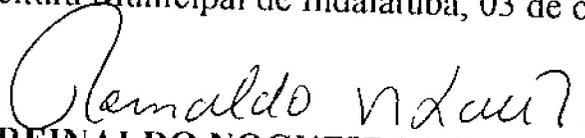
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito
do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 22 (vinte e dois) do loteamento
Jardim Esplanada II, passa a denominar-se **OLÍVIO NICOLA
D’ERCOLI**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 03 de outubro de 2003.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL